



Número do Processo

006952/2021

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ASSUNTO

RENOVAÇÃO DA ASSINATURA DA BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW - REVISTA DOS TRIBUNAIS

INTERESSADOS

SEBIM - SEÇÃO DE BIBLIOTECA E MEMÓRIA ELEITORAL

PROCESSOS ANEXADOS



TERMO DE REFERÊNCIA – ASSINATURA DA BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW

1 OBJETO

1.1 Assinatura anual da Biblioteca Digital Proview, para atender à Justiça Eleitoral do Ceará.

2 JUSTIFICATIVA

2.1 A Seção de Biblioteca e Memória Eleitoral – SEBIM do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará tem como objetivo prioritário possibilitar aos seus usuários o acesso a informações atualizadas e diversificadas, proporcionando-lhes os meios e condições necessárias à consecução deste objetivo.

2.2 A Justiça Eleitoral do Ceará vem se utilizando do planejamento estratégico, onde se encontram estabelecidas novas estratégias visando a melhoria do seu desempenho institucional, de modo a oferecer respostas cada vez mais adequadas às demandas apresentadas pela sociedade.

2.3 As bibliotecas digitais se apresentam como um meio de preservar, armazenar, organizar, recuperar e disseminar informações eletrônicas e/ou digitais para todos os tipos de clientela, de forma completa, rápida e democrática. O acesso democrático a documentos em ambiente virtual, estimula o aprendizado, o contato com outras culturas e o compartilhamento do conhecimento. Neste caso, a Biblioteca Digital Proview proporcionará à Justiça Eleitoral informações que possibilitarão diretamente a continuidade de estudos e pesquisas em todos os níveis, que podem ser acessados de forma rápida e fácil, permitindo aos Magistrados e Servidores o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários ao alcance dos objetivos institucionais.

2.4 Assim, obedecendo ao princípio básico da Lei 8.666/93, propõe-se, através de procedimento licitatório compatível, a assinatura da Biblioteca Digital Proview.

3 ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Assinatura da **Biblioteca Digital Proview**, nos termos da Proposta apresentada pela editora.

4 DOS CUSTOS

4.1 A Assinatura da referida biblioteca digital custará aos cofres públicos a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

5 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 Uma vez decidida a contratação, o TRE/CE comprometer-se-á:

- a) efetuar o pagamento, de acordo com o preço e condições estipulados na proposta de preços da Contratada;
- b) promover, através de seu representante (gestor), o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;
- c) proporcionar à Contratada as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente os serviços contratados;



TERMO DE REFERÊNCIA – ASSINATURA DA BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW

- d) notificar, por escrito, a Contratada sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução dos serviços;
- e) comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à Contratada, segundo o disposto no artigo 63 da Lei nº 4.320/64.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA deverá:

- a) Disponibilizar via intranet, com possibilidade de acesso externo via internet, de forma ilimitada, com até 50 usuários simultâneos, o conteúdo contratado, 24 (vinte e quatro) horas ao dia;
- b) Assegurar o cumprimento dos serviços;
- c) Arcar com as despesas com transportes, estadas, alimentação e acomodações, quando se fizer necessário deslocamento de pessoal;
- d) Fornecer todas as obras durante a vigência do contrato;
- e) Supervisionar a qualidade dos serviços;
- f) Fornecer informações aos usuários sempre que solicitadas;
- g) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo TRE, atendendo, de imediato, às reclamações;
- h) Levar, imediatamente, ao conhecimento da fiscalização qualquer fato que impeça ou dificulte a perfeita execução do objeto contratado para adoção das medidas cabíveis;
- i) Proceder, quando notificada, à correção de imperfeições, falhas ou irregularidades eventualmente constatadas na execução dos serviços ora contratados, desde que devidamente comprovadas, sem qualquer ônus para o TRE;
- j) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, conforme determina a Lei específica;
- k) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais resultantes da execução do Contrato;
- l) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem a prévia anuência do CONTRATANTE;
- m) Assumir inteira responsabilidade pelo seu pessoal, que não terá nenhum vínculo empregatício com o TRE;
- n) Responder diretamente pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

7 DO PAGAMENTO

7.1 Após verificado que o serviço encontra-se de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta-corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto para os pagamentos decorrentes de despesas até 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura.



TERMO DE REFERÊNCIA – ASSINATURA DA BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW

7.2 As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, junto com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias.

7.3 Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012.

7.4 O CONTRATANTE reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, for observado que o material e serviço fornecidos não estejam de acordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência, aplicando-se ainda as penalidades cabíveis.

8 SANÇÕES

8.1 A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações penais.

8.2 O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida a ampla e prévia defesa em processo administrativo:

- a) advertência;
- b) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por dia, limitada ao percentual máximo de 2% (dois por cento), por atraso injustificado no cumprimento dos prazos de entrega previstos neste Termo de Referência;
- c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do contrato, em caso de descumprimento parcial das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
- d) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do contrato, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
- e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- f) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7.º desta Lei;
- g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993.

8.3 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

8.4 As sanções estabelecidas nos itens 8.2.a, 8.2.e, 8.2.f e 8.2.g poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente àquelas previstas no item 8.2.c e 8.2.d, descontando-as dos pagamentos a serem efetuados.

8.5 Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.

8.6 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.



TERMO DE REFERÊNCIA – ASSINATURA DA BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW

8.7 Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada a CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito será enviada à contratada GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei nº 6830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado [IGPM], ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

9 VIGÊNCIA

9.1 Este Contrato terá vigência por doze meses, com termo inicial a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

10 DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

10.1 Será designado como fiscal e gestor deste procedimento o Chefe da Seção de Biblioteca e Memória Eleitoral e, nos seus impedimentos, o substituto legal.

Fortaleza, 10 de maio de 2021.

Julo Sergio Soares Lima
Chefe em substituição da SEBIM

De acordo.

Agueda Odete Gurgel de Lima
Coordenadora da EJE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 069142/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>JULIO SERGIO SOARES LIMA <i>Assinado eletronicamente em 11/05/2021 15:02:04</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA <i>Assinado eletronicamente em 12/05/2021 08:27:21</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Assinatura da Biblioteca Digital Proview.

1.2 Unidade Demandante

Unidade	Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral	Data	10/05/2021
Responsável pela Demanda	Águeda Odete Gurgel de Lima		

2 Contexto

2.1 Motivação

As bibliotecas digitais se apresentam como um meio de recuperar e disseminar informações eletrônicas e/ou digitais para todos os tipos de clientela, de forma completa, rápida e acessível. Além disso a realização de trabalho remoto tornou necessária a disponibilização de conteúdos eletrônicos e digitais, de modo a descentralizar o conhecimento, proporcionando-o, de modo prático e facilitado, a todos os colaboradores desta Justiça Eleitoral.

2.2 Resultados Esperados

Proporcionar aos magistrados, servidores e demais colaboradores deste Tribunal, conteúdos digitais atualizados nas mais diversas áreas, para auxiliá-los na realização de suas atividades jurisdicionais e administrativas.

2.3 Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEJE	<ul style="list-style-type: none">• Aprimorar as ações de educação continuada em direito eleitoral• Aprimorar as ações de educação política• Aumentar a celeridade, transparência e produtividade da prestação jurisdicional• Aprimorar a governança e a gestão de pessoas• Intensificar as ações de promoção de saúde e



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

	<ul style="list-style-type: none">• qualidade de vida de magistrados e servidores• Aprimorar a estrutura funcional da Secretaria do Tribunal• Criar e implementar política de comunicação institucional
PLS	<ul style="list-style-type: none">• Promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho
Objetivos Organizacionais	<ul style="list-style-type: none">• Fortalecer a governança na área de aquisições e contratações

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

Menos de 1 ano De 1 a 3 anos Mais de 3 anos

Trata-se de uma demanda com caráter temporário, uma vez que é um serviço de assinatura digital.

2.5 Unidades que farão uso do objeto da demanda ou serão beneficiadas

Uma Unidade Duas unidades Três unidades Mais de Três unidades

2.6 Expectativa de entrega

A prestação de serviço será realizada logo após a contratação.

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Jean Carvalho Barbosa
Telefone	(85)3453-3874
E-mail	jean@tre-ce.jus.br
Nome do servidor (substituto)	Júlio Sérgio Soares Lima
Telefone	(85)3453-3874
E-mail	julio@tre-ce.jus.br

4 Integrante Técnico na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Jean Carvalho Barbosa
Telefone	(85)3453-3874
E-mail	jean@tre-ce.jus.br
Nome do servidor (substituto)	Júlio Sérgio SoaresLima
Telefone	(85)3453-3874
E-mail	julio@tre-ce.jus.br



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 069145/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>JULIO SERGIO SOARES LIMA <i>Assinado eletronicamente em 11/05/2021 15:03:50</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA <i>Assinado eletronicamente em 12/05/2021 08:28:01</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

ESTUDOS PRELIMINARES

Assinatura anual da Biblioteca Digital Proview, para atender à Justiça Eleitoral do Ceará.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 11/05/2021 15:05:25

Por: JULIO SERGIO SOARES LIMA e outro

TRE



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

A Seção de Biblioteca e Memória Eleitoral – SEBIM do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará tem como objetivo prioritário possibilitar aos seus usuários o acesso a informações atualizadas e diversificadas, proporcionando-lhes os meios e condições necessárias à consecução deste objetivo.

A evolução da internet, bem como a crescente e constante utilização de ferramentas de tecnologia da informação nos processos de trabalho, tende a obrigar, irreversivelmente e a curíssimo prazo, a utilização de obras bibliográficas em formato digital.

As bibliotecas digitais se apresentam como um meio de recuperar e disseminar informações eletrônicas e/ou digitais para todos os tipos de clientela, de forma completa, rápida e acessível. O acesso democrático a documentos em ambiente virtual, estimula o aprendizado, o contato com outras culturas e o compartilhamento do conhecimento. Neste caso, a Biblioteca Digital Proview proporcionará à Justiça Eleitoral conteúdo doutrinário, jurisprudencial e informações que possibilitarão diretamente a continuidade de estudos e pesquisas em todos os níveis, que podem ser acessados de forma rápida e fácil, permitindo aos Magistrados e Servidores o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários ao alcance dos objetivos institucionais.

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	ÁGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA
Integrante Técnico	JULIO SERGIO SOARES LIMA
Integrante Administrativo	GIOVANNA LUNA DE ARAÚJO VINHAS

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

Assinatura anual da biblioteca digital Proview, da editora Revista dos Tribunais, para atender às demandas dos magistrados, servidores e colaboradores do TRE-CE.

1.3.1 Requisitos Funcionais

- a) Acesso via intranet, com possibilidade de acesso externo via internet, com até 50 usuários simultâneos;
- b) acesso ilimitado a todo o conteúdo ofertado;
- c) emissão de relatórios estatísticos mensais e/ou semestrais de uso e comportamento dos usuários para a gestão do acervo;
- d) adição de anotações e marcadores de página; e
- e) plataforma responsiva.

1.3.2 Requisitos Não Funcionais

Não se aplica.



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

1.3.3 Requisitos Externos

Não se aplica.

1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Apesar da existência de outras bases de livros digitais, trata este procedimento exclusivamente da contratação de assinatura anual da Biblioteca Digital Proview, razão pela qual não ser possível fazer um comparativo, uma vez que cada biblioteca digital tem conteúdo exclusivo.

Produto/Serviço 01	Assinatura anual da Biblioteca Digital Proview
Fornecedor	Editora Revista dos Tribunais Ltda - CNPJ 60.501.293/0001-12
Descrição	Assinatura anual da Biblioteca Digital Proview
Valor Estimado	R\$ 20.000,00
Observações	

1.5 Contratações Públicas Similares

Produto/Serviço 03	Assinatura anual da Biblioteca Digital Proview
Instituição Pública	Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região
Fornecedor	Editora Revista dos Tribunais Ltda - CNPJ 60.501.293/0001-12
Descrição	Assinatura anual da Biblioteca Digital Proview
Valor Estimado	R\$ 20.000,00
Observações	

Produto/Serviço 04	Assinatura anual da Biblioteca Digital Proview
Instituição Pública	Escola Superior do Ministério Público da União
Fornecedor	Editora Revista dos Tribunais Ltda - CNPJ 60.501.293/0001-12
Descrição	Assinatura anual da Biblioteca Digital Proview
Valor Estimado	R\$ 31.680,00
Observações	

1.6 Custos Totais da Demanda

Solução	Item (insumos, serviços, garantia)	Custo Total Estimado
Assinatura anual da Biblioteca Digital Proview	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
	Total	R\$ 20.000,00

1.7 Escolha e Justificativa do Objeto

Essa contratação se refere a um produto específico, fornecido exclusivamente por uma única empresa, não sendo possível eleger um parâmetro objetivo de comparação e seleção entre dois ou mais itens disponíveis no mercado.



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

1.8 Parcelamento do Objeto

Não se aplica

1.9 Adjudicação do Objeto

Não se aplica

1.9.1 Descrição do Objeto

Assinatura anual da Biblioteca Digital Proview.

1.9.2 Alinhamento do Objeto

A contratação se alinha aos objetivos institucionais de possibilitar os recursos materiais aos magistrados e servidores na execução de suas atividades laborais.

1.9.3 Benefícios Esperados

Proporcionar aos magistrados, servidores e demais colaboradores deste Tribunal, conteúdos doutrinários, jurisprudenciais e de legislação, no formato digital, nas mais diversas áreas do Direito, para auxiliá-los na realização de suas atividades jurisdicionais e administrativas.

1.9.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Durante o período de junho/2020 a março/2021, foram realizados 3.451 consultas à biblioteca digital, o que perfaz uma média de 345 acessos mensais, ou 11 acessos diários. Não há como verificar se os acessos foram simultâneos.

Foi solicitada à empresa uma redução da proposta para um quantitativo menor de acessos simultâneos, tendo em vista a tentativa de equacionar os custos. A empresa então apresentou proposta com a redução para o quantitativo de 50 acessos simultâneos e com a consequente redução dos custos. E, em razão da situação viral da pandemia do Covid-19 em nosso país, é relevante dispor dessa assinatura para subsidiar as atividades laborais de magistrados e servidores, uma vez que a Biblioteca física está com restrições de acesso e consulta ao seu acervo.

1.9.5. Condições de habilitação, com requisitos mínimos no atestado de capacidade técnica, excluir a exigência de participação de ME e EPP.

Não se aplica.

1.10 Adequação do Ambiente

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não há necessidade
Infraestrutura Elétrica	Não há necessidade



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Logística de Implantação	Não há necessidade
Espaço Físico	Não há necessidade
Mobiliário	Não há necessidade
Impacto Ambiental	Não há

1.11 Orçamento Estimado

O valor estimado para esta contratação será da ordem de R\$ **20.000,00**

2 Sustentação de Contrato *[Item obrigatório somente nas contratações acima de R\$ 176.000,00]*

2.1 Recursos Materiais e Humanos

Não se aplica.

2.2 Continuidade do Fornecimento

O contrato terá vigência de um ano.

2.3 Transição Contratual

Não se aplica.

3 Estratégia para Contratação

[Item obrigatório somente nas contratações acima de R\$ 176.000,00]

[Quando for adesão a Ata de Registro de Preços e o valor ficar abaixo de R\$ 176.000,00, o item 3 deverá conter única e exclusivamente a indicação do “Gestor do Contrato”]

3.1 Natureza do Objeto

Assinatura anual da Biblioteca Digital Proview.

3.2 Modalidade e Tipo de Licitação

Essa contratação se refere a um item específico, fornecido exclusivamente por uma única empresa, não sendo possível eleger um parâmetro objetivo de comparação e seleção entre dois ou mais itens disponíveis no mercado, razão pela qual se sugere a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei n.º 8.666/93, conforme documentação apresentada pela empresa.

3.3 Classificação e Indicação Orçamentária

Item	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Valor
Assinatura anual Biblioteca Digital Proview	167.625	339039-01	20.000,00
Total			20.000,00



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

3.4 Vigência da Prestação de Serviço

O contrato terá vigência de um ano.

4 Análise de Riscos [Item obrigatório somente nas contratações acima de R\$ 176.000,00]

Link de acesso da Matriz de Riscos e Controles – Exercício 2019:

<http://intranet.tre-ce.jus.br/arquivos/administrativo/gestao-e-planejamento/gestao-de-riscos/matriz-de-riscos-e-controles>

Não se aplica.

5 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Considerando a existência de dotação orçamentária, o interesse das unidades e a por estar em consonância com a política de comunicação institucional, além de este objeto estar inserido na proposta orçamentária de 2020, observada a conveniência e oportunidade da administração, a contratação em comento é perfeitamente viável.



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

[Relacionar aqui os potenciais fornecedores do objeto escolhido]

#	Nome
1	Nome: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS Site na web: thomsonreuters.com.br Telefone: (32) 99927 0075 Email: ana.carolina@thomsonreuters.com Contato: Ana Carolina Oliveira
2	Nome: Nome do Fornecedor Site na web: www.sitedofornecedor.com.br Telefone: Email: Contato:
3	Nome: Nome do Fornecedor Site na web: www.sitedofornecedor.com.br Telefone: Email: Contato:
4	
5	
6	
7	
8	
9	



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Anexo B - Contratações Públicas Similares

[Incluir aqui o extrato dos contratos similares realizados pelo Poder Público Federal]

EXTRATO 1

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20.04.2021 | Edição: 73 | Seção: 3 | Página: 118

Órgão: Poder Judiciário / Tribunal Regional do Trabalho 13ª Região

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PROCESSO TRT nº 13.270/2021. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 13 Região. CONTRATADA: Editora Revista dos Tribunais Ltda (CNPJ n.º 60.501.293/0001-12). OBJETO: Contratação de assinatura para acesso integral ao acervo da Biblioteca Digital Proview online, através de link na Intranet ou login e senha pela Internet, com até 50 usuários simultâneos, pelo período de 12 (doze) meses, para usuários da Biblioteca, magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Fundamentação: art. 25, I, c/c o art. 26, caput, da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Declaração de Inexigibilidade em 15/04/2021, por Alexandre Gondim Guedes Pereira, Ordenador de Despesas Substituto. Ratificação em 15/04/2021, por Leonardo José Videres Trajano, Desembargador Presidente, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13 Região.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

EXTRATO 2

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28.12.2020 | Edição: 247 | Seção: 3 | Página: 99

Órgão: Ministério Público da União/ Escola Superior

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1858/2020. OBJETO: Aquisição de 01 (uma) assinatura para acesso à Biblioteca Digital Proview (BDP). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição, fornecedor exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 23/12/2020. IVAN DE ALMEIDA GUIMARAES. Secretario de Administração da Esmpu. Ratificação em 23/12/2020. PAULO GUSTAVO GONET BRANCO. Diretor-geral da Esmpu. Valor Global: R\$ 31.680,00. CNPJ CONTRATADA : 60.501.293/0001-12 EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.

(SIDEC - 24/12/2020) 200234-00001-2020NE000023

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Anexo C - Memórias de Cálculos

[Demonstra aqui os cálculos realizados para estimar o custo total do objeto]



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 069147/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>JULIO SERGIO SOARES LIMA <i>Assinado eletronicamente em 11/05/2021 15:05:25</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA <i>Assinado eletronicamente em 12/05/2021 08:29:39</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Biblioteca Digital ProView

A solução Thomson Reuters para facilitar o dia a dia dos profissionais e estudantes de Direito.

Preparado para:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ - TRECE
CNPJ: 06.026.531/0001-30



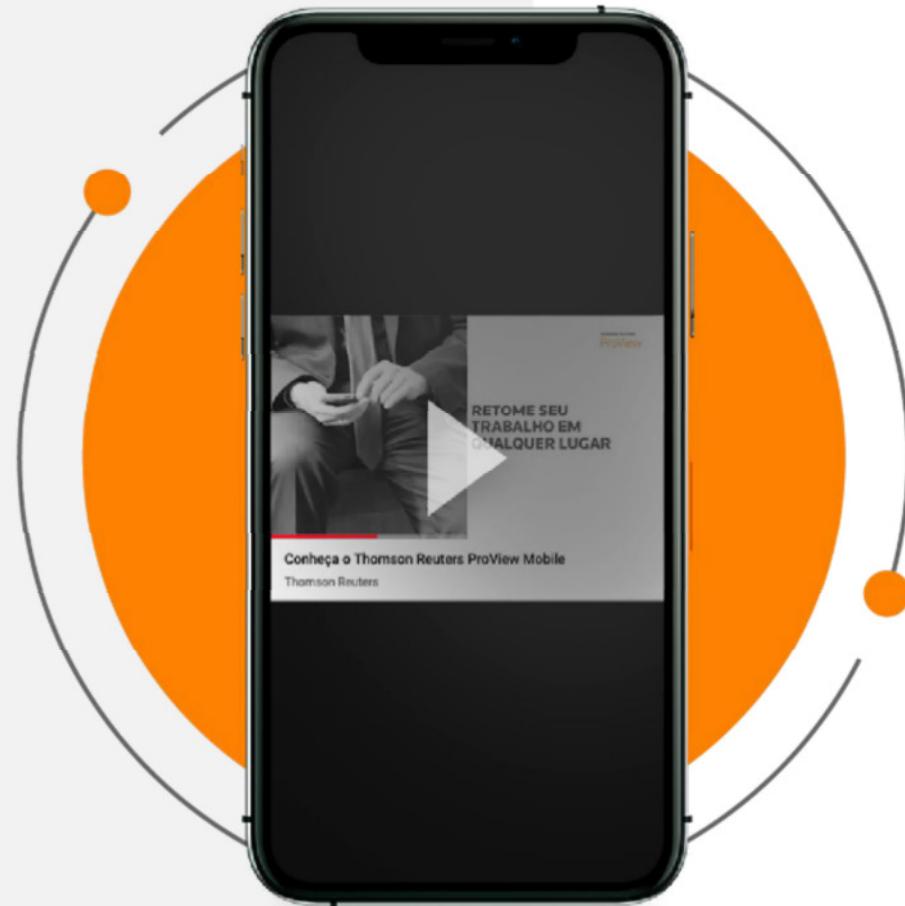


SEJA BEM-VINDO AO PROVIEW

A Biblioteca Digital ProView é uma plataforma de conteúdo editorial criada para auxiliar estudantes e profissionais do Direito a navegar pelos títulos jurídicos da Revista dos Tribunais e FiscoSoft em vários dispositivos, onde quer que você precise: em casa, no escritório, com seus clientes ou em qualquer outro lugar.

Desenvolvida com a tecnologia Thomson Reuters ProView™, seu acervo reúne livros em várias áreas do direito em linguagem simples e metodologia inovadora, garantindo qualidade e produtividade em sua rotina acadêmica ou profissional.

Uma das mais importantes soluções de eBooks para profissionais em todo o mundo. Acesse a sua biblioteca por meio de vários dispositivos, de onde quer que você precise: em casa, no escritório, com seus clientes ou em qualquer outro lugar.



CONHECIMENTO. TECNOLOGIA. MOBILIDADE.

Mais acesso à informação



Vantagens da Biblioteca Digital ProView:

› **Portfólio completo de obras**

Todas as áreas do Direito, incluindo um dos maiores acervos sobre Direito Digital, Reforma da Previdência, entre outros.

› **Biblioteca exclusiva com as obras de Luiz Guilherme Marinoni**

Agora todo o conteúdo que você já tem na Biblioteca ProView está ainda mais completo, com o reforço doutrinário para a área de Processo Civil.

› **Sua pesquisa bem fundamentada**

Nossos autores e publicações influenciam as decisões na Justiça. São milhares de citações no STF, STJ e TJs, entre acórdãos e decisões monocráticas no Brasil.

› **Melhor acervo**

Com a Biblioteca Digital ProView, professores, graduandos, pós-graduandos e profissionais do Direito terão à disposição as principais obras do Direito, tais como códigos comentados, manuais, monografias, cursos, conteúdo científico, coleções especiais e doutrinas dos mais renomados autores da Revista dos Tribunais e FiscoSoft com edições específicas para a área Tributária.



THOMSON REUTERS
ProView

LANÇAMENTO

Biblioteca exclusiva de Luiz Guilherme Marinoni



Assinatura 100% digital com as obras do Professor Luiz Guilherme Marinoni, incluindo: 'A Zona de Penumbra entre o STJ e o STF', 'Tutela de Urgência', 'Tutela de Evidência' e 'Curso de Processo Civil' (Vol. 1, 2 e 3)



Vencedor de dois Prêmios Jabuti

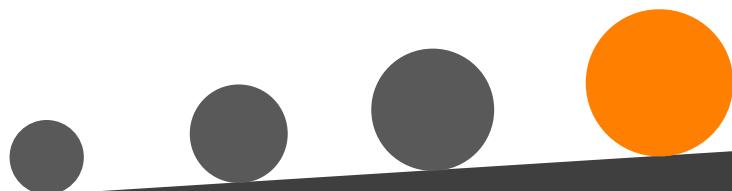
Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 11/05/2021 15:09:52

Por: JULIO SERGIO SOARES LIMA

TRE

MUITO MAIS DO QUE UMA BIBLIOTECA.



Funcionalidades exclusivas do ProView:

**Navegue facilmente
pelos títulos**
Consulte o tema que
deseja através do sumário
com link direto para o
conteúdo.

Transfira anotações
Ganhe tempo importando
suas notas das edições
anteriores.

**Crie e compartilhe links
de conteúdo**
Selecione, capture e
compartilhe trechos de
seu interesse em conjunto
com suas anotações.

Organize do seu jeito
Faça anotações e organize
suas notas e destaque por
cores.

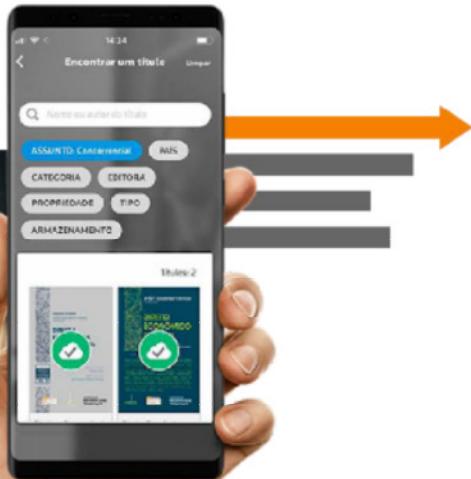
**Continue atividades
recentes**
Em Recent Activity
(Atividade Recente), você
continua sua leitura de
onde parou.

Explore sua biblioteca
Pesquise por título, autor,
palavra-chave e outras
possibilidades de filtros.

SUA BIBLIOTECA ON-LINE E OFF-LINE

- Projetado para trabalhar com conteúdo complexo para profissionais e simplificado para acadêmicos que precisam encontrar informações rapidamente e dar sentido as mesmas.
- Experiência global única do usuário através do ProView, presente em 7 idiomas, 24 horas.
- Aplicativos dedicados para navegadores, iOS e Android, conectando-se perfeitamente a uma experiência superior on-line e off-line.
- O design inovador do índice permite uma navegação eficiente para que os usuários saibam onde estão e cheguem lá com facilidade.

ÓRGÃOS PÚBLICOS



- Redução do tempo dedicado às pesquisas por conta de buscadores inteligentes e filtros eficientes;
- Ampliação da visão dos operadores do Direito por conter busca unificada em todas as obras disponíveis em sua biblioteca digital ao mesmo tempo, seja por palavras, frases e expressões contidas no interior dos livros, além da opção de utilização de palavras-chave;
- Aumenta a independência e a eficácia dos operadores do Direito na realização de buscas por ser uma plataforma amigável e intuitiva;
- Permite maior mobilidade para membros da instituição por ser acessível remotamente sem depender das instalações físicas, economia de espaço;
- Modernização do Órgão Público na obtenção de embasamento jurídico para fundamentações do dia a dia
- Biblioteca digital atualizada periodicamente com livros de diversas áreas do Direito como: Direito Administrativo, Digital, Trabalhista, Comercial, Empresarial, Civil, Processo Civil, Constitucional e um acervo especial sobre a Covid-19 e seus impactos nas relações jurídicas.

ACESSÍVEL. COMPLETO. AO SEU ALCANCE.

Conheça os benefícios do ProView para as **Órgãos Públicos**.

Conteúdos acessíveis em qualquer plataforma e que transformam a leitura em uma experiência inovadora, aliando tecnologia e comodidade.

- Acesse seus e-Books em seu smartphone, tablet, laptop e via navegador de internet.



CONTEÚDO EDITORIAL

Editoras que utilizam o **Thomson Reuters ProView™**

- Revista dos Tribunais (Brasil)
- FiscoSoft (Brasil)
- Aranzadi (Espanha)
- Cívitas (Espanha)
- Lex Nova (Espanha)
- Abeledo Perrot (Argentina)
- La Ley Argentina (Argentina)
- Dofiscal Editores (México)
- Legal Publishing (Chile)
- Estudio Caballero Bustamante (Peru)
- Carswell (Canadá)
- Éditions Yvon Blais (Canadá)
- Sweet & Maxwell (Inglaterra)
- West (EUA)
- Anz (Austrália)



PROPOSTA COMERCIAL DE RENOVAÇÃO

RENOVAÇÃO ASSINATURA **BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW**

DESCRÍÇÃO	ASSINATURA 12 MESES
INVESTIMENTO ANUAL	R\$ 20.000,00

Conteúdos disponíveis: e-books da Editora RT e Fiscosoft. Aproximadamente 1.200 obras incluindo as edições. Durante a vigência do contrato, o cliente terá atualização e inclusão de novos títulos de acordo com a programação do corpo editorial da RT.

Assinatura Anual: Até 50 acessos via IP/Usuários Onepass.

IMPORTANTE:

Para abertura do processo administrativo, na descrição do objeto, deverá constar “assinatura para acesso ao produto online Biblioteca Digital Proview”; pois não se trata de serviço.

FORMAS DE PAGAMENTO:

Via transferência bancária em 01 parcela, com vencimento para 30 dias após a data de faturamento.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil | Ag.: 03324-3 | Conta Corrente: 33992-X - Identificação: CNPJ
Editora Revista dos Tribunais Ltda | CNPJ 60.501.293/0001-12 | Rua do Bosque, 820 – Barra Funda, São Paulo/SP

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS:

Thomson Reuters Brasil - Ed. Francisco Lopes - Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 - Vila Olímpia, São Paulo - SP, 04548-000

PROPOSTA VÁLIDA ATÉ 30/06/2021.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 11/05/2021 15:09:52
Por: JULIO SERGIO SOARES LIMA

TRE

CONDIÇÕES GERAIS

- A Contratada detém toda a propriedade e direitos sobre a propriedade intelectual contida nas Licenças, Acessos, Produtos e Serviços, inclusive nas melhorias e desenvolvimentos, a qualquer tempo implementadas, assim como sobre os Materiais da Contratada. As Licenças, Acessos, Produtos e Serviços e os Materiais da Contratada estão sujeitos à proteção em conformidade com as leis de direitos autorais, segredos comerciais e propriedade intelectual aplicáveis. O Cliente não será considerado "proprietário de uma cópia" e não terá direitos de fazer adaptações em qualquer uma das Licenças, Acessos, Produtos, Serviços ou Materiais da Contratada. O Cliente não irá remover ou ocultar qualquer aviso de direitos de propriedade dos Serviços, e incluirá esses avisos em qualquer cópia que lhe seja permitido fazer. As Licenças, Acessos, Produtos e Serviços e os Materiais da Contratada estão sujeitos à proteção, de acordo com as leis de direitos autorais, segredos comerciais e propriedade intelectual aplicáveis.
- O Cliente declara que não praticará qualquer ato que constitua violação a qualquer lei de qualquer local referente a este Contrato, incluindo sem se limitar ao FCPA (lei norte-americana contra atos de corrupção) e UK Anti-Bribery (lei inglesa contra atos de corrupção). As Partes e cada um de seus agentes, empregados e subcontratados que trabalham diretamente no Contrato também se obrigam a cumprir todas as leis anticorrupção aplicáveis, especialmente a Lei brasileira nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e garante que não irá, em razão de quaisquer transações comerciais envolvendo as Partes, transferir qualquer coisa de valor, direta ou indiretamente, a qualquer pessoa do setor privado ou funcionários do governo ou de empresas controladas pelo governo, a fim de obter ou manter qualquer outro benefício ou vantagem indevida. I. O(s) Conteúdo(s) do(s) Produto(s) online estará(ão) armazenado(s) em servidores da CONTRATADA ou por ela contratados e não será(ão) transferido(s) para reprodução, armazenamento ou cópia permanente pelo Cliente.
- As Partes pactuam que o Cliente deverá utilizar do Conteúdo do(s) Produto(s) apenas para o uso interno e curso normal de seus negócios como destinatário final. A utilização do(s) Produto(s) e respectivo(s) Conteúdo(s) da CONTRATADA em todos os seus formatos é concedida para uso pessoal e não comercial, sendo apenas licenciado ao Cliente (e aos usuários vinculados ao Cliente). O uso do Conteúdo da CONTRATADA inclui o direito de: (i) leitura; (ii) download e armazenamento temporário e de partes não substanciais do Produto; (iii) direito de armazenamento de cópias parciais em equipamento de exclusivo controle do Cliente; (iv) exibir em telas, monitores ou projetores de uso interno do Cliente; (v) citar ou extrair excertos com apropriada remissão e créditos, colando em memorandos, petições, trabalhos ou criações similares produzidos pelo Cliente no uso regular de suas atividades profissionais; (vi) criar impressões para distribuição e circulação interna.
- Caso o acesso seja por senha(s) de acesso, o endereço do Cliente informado será considerado como o principal ponto de acesso ao(s) Produto(s) online associado à(s) senha(s) do Cliente e dos usuários vinculados a este Cliente. O Cliente fica responsável por notificar a CONTRATADA por escrito os nomes completos, RG e CPF dos usuários a ele vinculados, para quem a CONTRATADA deverá emitir senhas, bem como as senhas que precisarem ser canceladas durante o prazo de vigência deste Contrato. O Cliente e seus usuários são os únicos responsáveis por manter as senhas de acesso em segurança, responsabilizando-se pela manutenção do sigilo das referidas senhas e pelo seu uso individual e pessoal. O Cliente também é responsável por todo o acesso aos Conteúdos da CONTRATADA realizado pelos funcionários, prepostos e/ou representantes do CLIENTE e/ou pelas senhas de acesso, mesmo que o CLIENTE autorize ou não tal acesso e/ou uso, sendo vedado o compartilhamento das senhas de acesso ao(s) Produto(s) da CONTRATADA que tenham sido emitidas para uso exclusivo do CLIENTE e seus usuários.



CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. Produtos e Conteúdos

- 1.1. Constitui objeto deste Contrato o fornecimento pela CONTRATADA ao CONTRATANTE de conteúdos editoriais jurídicos selecionados ("Conteúdos") da Editora Revista dos Tribunais (RT) e da FiscoSoft.
- 1.2. O Conteúdo é constituído por livros eletrônicos publicados pela RT e pela FiscoSoft.
- 1.3. O CONTRATANTE declara que conhece os Conteúdos e cada Produto da CONTRATADA que adquiriu quanto ao seu formato, conteúdo e características.
- 1.4. A CONTRATADA será a única responsável por apontar as obras que farão parte da Biblioteca Digital Proview. Caso o CONTRATANTE queira ter acesso a uma obra que não faz parte da Biblioteca Digital Proview, deverá adquiri-la em separado, através de pedido em apartado, conforme condições previstas no item "Da Contratação One Shot", abaixo. Em hipótese alguma, as obras que fazem parte do acervo da Biblioteca Digital Proview poderão ser substituídas por outras, que não sejam as pré-definidas pela CONTRATADA. A CONTRATADA detém ainda o direito de bloquear o acesso a certos Conteúdos temporária ou permanentemente, a seu exclusivo critério.
- 1.5. O CONTRATANTE declara-se ciente de que a CONTRATADA não garante a renovação de idêntico Conteúdo, cabendo à CONTRATADA apontar as obras que farão parte da Biblioteca Digital Proview por ocasião da renovação ou extensão do período contratado.
- 1.6. Para fins deste Contrato, será considerado Produto o acesso por meio eletrônico, não exclusivo e intransferível, ao Conteúdo publicado pela CONTRATADA.
- 1.7. A compra de publicações impressas ("Livros") será objeto de pedido separado, sem qualquer relação ou submissão aos termos do presente Contrato.

2. Da Contratação One Shot

- 2.1. Caso o CONTRATANTE queira adquirir obras que não façam parte da lista disponibilizada pela CONTRATADA na Biblioteca Digital Proview, poderá fazê-lo através da modalidade One Shot, que constitui na aquisição de livros em pedidos em separado, onde o CONTRATANTE terá acesso a um código para acesso a versão eletrônica do livro adquirido, através da Plataforma Proview.
- 2.2. Os livros adquiridos na modalidade One Shot, poderão ser acompanhados da versão física do livro, conforme o caso, sendo certo que será informado esta condição no ato de compra pelo CONTRATANTE.
- 2.3. Fica estabelecido entre as Partes que para aquisição One Shot, o Conteúdo contratado ficará disponível no servidor da CONTRATADA pelo prazo de 10 anos, decorrido esse período ou caso haja antecipação do prazo, a CONTRATADA enviará ao CONTRATANTE um aviso com a antecedência razoável para comunicar essa descontinuação do acesso, sendo que, a CONTRATADA disponibilizará ao CONTRATANTE que efetivamente tenha efetuado o pagamento dos respectivos valores pela aquisição, o Produto descontinuado em meio eletrônico para que o CONTRATANTE possa armazenar o Produto em sua base, e a CONTRATADA não terá nenhuma outra obrigação de fornecer suporte ao Acesso, Produto e/ou Serviço.



CONDIÇÕES TÉCNICAS

3. "Upgrades" e "Add Ons"

3.1. A CONTRATADA poderá, durante e/ou após o prazo determinado de vigência do Contrato, realizar atualizações (Upgrades) dos Conteúdos ao(s) Produto(s), disponibilizando-as gratuitamente ao CONTRATANTE.

3.2. A CONTRATADA poderá, durante e/ou após o prazo determinado de vigência do Contrato, adicionar novos Conteúdos, facilidades e funcionalidades ("Add Ons") aos Produtos. A CONTRATADA oferecerá os Add Ons ao CONTRATANTE, informando as novas condições comerciais. Os créditos proporcionais referentes a este Contrato a favor do CONTRATANTE serão considerados e utilizados na compra dos Produtos com os Add Ons.

4. Configuração e Requisitos Mínimos

4.1. O CONTRATANTE declara ter ciência da configuração mínima dos microcomputadores para a utilização dos e acesso aos Produtos on-line: Processador com "clock" mínimo de 1GHZ ou superior; Memória RAM mínima de 1GB; Monitor com resolução de 1024x 768 VGA ou superior; Browser para acesso à Internet Mozilla Firefox 3.6 ou superior, Internet Explorer 8.0 ou superior, Safari 5 e Chrome 12; acesso a Internet (banda larga).

5. Uso do Produto

5.1. Os Conteúdos dos Produtos online estarão armazenados em servidores da CONTRATADA ou por ela contratados e não serão transferidos para reprodução, armazenamento ou cópia permanente pelo CONTRATANTE.

5.2. A CONTRATADA, ao vender o Produto, e o CONTRATANTE, ao comprá-lo, pactuam que o CONTRATANTE deverá se utilizar do Conteúdo do Produto apenas para o uso interno e curso normal de seus negócios como destinatário final. A utilização do Produto e respectivos Conteúdos da CONTRATADA em todos os seus formatos é concedida para uso pessoal e não comercial, sendo apenas licenciado ao CONTRATANTE (e aos usuários vinculados ao CONTRATANTE).

5.3. Exceto se previsto em contrário, o uso dos Conteúdos CONTRATADA inclui o direito de: (i) leitura; (ii) exibir em telas, monitores ou projetores de uso interno do CONTRATANTE; (iii) citar ou extrair excertos com a apropriada remissão e créditos, colando em memorandos, petições, trabalhos ou criações similares produzidos pelo CONTRATANTE no uso regular de suas atividades profissionais e (iv) criar impressões para distribuição e circulação interna.

6. Restrição de Uso dos Conteúdos

6.1. O acesso ao conteúdo concedido pela CONTRATADA está sujeito à proteção em conformidade com as leis de direitos autorais, segredos comerciais e propriedade intelectual aplicáveis. Dessa forma, o CONTRATANTE não usará nenhum Conteúdo e não o distribuirá a terceiros de maneira contrária ou na violação de leis, regulamentos ou regras federal, estadual ou local, podendo a CONTRATADA bloquear o acesso a certos Conteúdos temporária ou permanentemente.

6.2. Ao acessar os Conteúdos, o CONTRATANTE reconhece que, de tempos em tempos, a CONTRATADA e seus colaboradores podem solicitar ao CONTRATANTE a identificação da permissão de uso.



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 11/05/2021 15:09:52

Por: JULIO SERGIO SOARES LIMA

TRE

CONDIÇÕES TÉCNICAS

6.3. O CONTRATANTE deverá comunicar a CONTRATADA sobre qualquer mau uso e/ou uso abusivo de Conteúdos que ele tiver conhecimento.

6.4. O CONTRATANTE não poderá transferir, ceder, autorizar ou emprestar os Produtos adquiridos.

6.5. O CONTRATANTE obriga-se, ao utilizar-se de acesso ao Produto pela internet, a: (i) não realizar engenharia reversa, descompilar, desagregar ou de qualquer forma interferir, modificar, copiar ou visualizar códigos fontes de softwares próprios ou de terceiros utilizados pela CONTRATADA como plataforma de suporte de seu Produto ou reproduzir partes ou todo de códigos ou linguagens de programação (ii) utilizar os Produtos online que tiver acesso com a quantidade de terminais e usuários previstos neste Contrato; (iii) não copiar o programa de computador associado aos Conteúdos online; (iv) não remover os avisos de direitos autorais ou de propriedade intelectual e os códigos de segurança ou proteção contra a cópia, replicação ou duplicação; (v) tomar todas as providências necessárias para evitar que seus prepostos ou terceiros venham a copiar ou reproduzir indevidamente softwares ou conteúdos e (vi) abster-se de utilizar meios eletrônicos para extração dos Conteúdos, como por exemplo a utilização de ferramentas de software de acesso, busca ou pesquisa automática para a cópia de Conteúdos. Essas obrigações não se exaurem com o término do prazo de vigência deste Contrato.

7. Proteção da Senha de Acesso

7.1. Caso o acesso seja por IP, o endereço de IP informado pelo CONTRATANTE será considerado como o principal ponto de acesso aos Produtos online pelo CONTRATANTE e seus usuários vinculados ao CONTRATANTE.

7.2. Caso seja disponibilizada no Produto a opção de criar login e senha pelo CONTRATANTE, será possível a seus usuários acessar os Produtos vinculados a esse Contrato através de computadores domésticos, laptops ou outros aparelhos sem fio.

7.3. O CONTRATANTE e seus usuários estão cientes e concordam que por motivos de segurança, caso sejam criados login e senha para acesso ao Produto, a CONTRATADA poderá, a cada período de 06 (seis) meses limpar os logins e senhas criados.

7.4. O CONTRATANTE também é responsável por todo o acesso aos Conteúdos da CONTRATADA realizado pelos funcionários, prepostos e/ou representantes do CONTRATANTE e/ou pelas senhas de acesso, mesmo que o CONTRATANTE autorize ou não tal acesso e/ou uso, sendo vedado o compartilhamento das senhas de acesso aos Produtos da CONTRATADA que tenham sido emitidas para uso exclusivo do CONTRATANTE e seus usuários.

7.5. O CONTRATANTE se compromete a: comunicar a CONTRATADA sobre qualquer uso não autorizado de login e/ou senha que venha a ter conhecimento; não realizar cópias, backups, reproduções dos conteúdos da CONTRATADA; fazer o procedimento de finalização da utilização on-line (logoff) ao final da utilização do Produto online, podendo a CONTRATADA fazer o logoff após permanência com o acesso aberto e inativo por tempo, a critério exclusivo da CONTRATADA; não permitir que o Produto online seja utilizado por terceiros, vedada a cessão, sublicença, autorização, fornecimento ou disponibilização do seu login, senha ou permissões de acesso.



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 11/05/2021 15:09:52

Por: JULIO SERGIO SOARES LIMA

TRE

CONDIÇÕES TÉCNICAS

8. Condições de Acesso

8.1. O acesso e posse do CONTRATANTE ao Produto são condicionados ao: (i) pagamento das Compras; (ii) acesso ao Produto por meio de endereço eletrônico (URL) definido pela CONTRATADA; (iii) contínuo respeito pelo CONTRATANTE e seus usuários aos termos deste Contrato, em especial aos direitos autorais e propriedades intelectuais dos Conteúdos; (iv) utilização de conexão à Internet através de provedor de acesso contratado pelo CONTRATANTE, com velocidade e banda compatíveis com o volume de conteúdo acessado e (v) utilização de software de navegação (Browser) na Internet do próprio CONTRATANTE.

8.2. O acesso do CONTRATANTE ao Produto será feito por identificação do número de IP (Internet Protocol), permitindo acesso simultâneo a vários usuários do CONTRATANTE. O CONTRATANTE deverá fornecer a lista de IP's para a CONTRATADA. Os IP's deverão ser IP's fixos, não podendo o CONTRATANTE fornecer IP's dinâmicos. O acesso será feito somente nas dependências físicas do CONTRATANTE. Para acessos fora das dependências do CONTRATANTE, deverá disponibilizar recursos para os usuários como VPN ou Acesso via Proxy Reverso, como fornecida pelo CONTRATANTE.

9. Relatório de Uso

5.1. Será gerado manualmente pelos nossos analistas e enviado sempre que solicitado pelo cliente no prazo máximo de até 15 dias a contar da data da solicitação por e-mail reacionamento.legal@thomsonreuters.com

10. Disposições Gerais

9.1. A Responsabilidade Civil da CONTRATADA será limitada a um patamar máximo pré-determinado equivalente à soma dos valores pagos durante os últimos 12 (doze) meses de vigência deste Contrato.

9.2. As Partes e cada um de seus agentes, empregados e subcontratados que trabalham diretamente no Contrato também se obrigam a cumprir todas as leis anticorrupção aplicáveis, especialmente a Lei brasileira nº 12.846/2013.

9.3. As partes declaram e garantem mutuamente que exercem suas atividades em conformidade com a legislação vigente a elas aplicável, e que detém as aprovações necessárias à celebração deste Contrato, e ao cumprimento das obrigações nele previstas.

9.4. Qualquer Intimação/notificação com a intensão de aplicação de penalidade, aviso de descumprimento, apresentação de Defesa prévia e Recurso deve ser encaminhado impreterivelmente ao Departamento Jurídico da CONTRATADA no endereço: A/C Departamento Jurídico - Avenida Cardoso de Melo, nº 1855, 13º andar, São Paulo/SP, CEP: 04548-005.



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 11/05/2021 15:09:52

Por: JULIO SERGIO SOARES LIMA

TRE

PROVIEW: O SEU ACERVO DIGITAL DO DIREITO.



Aponte a câmera e
acesse o site.

[Ana Carolina Oliveira](#)
Consultora de Negócios

Thomson Reuters
Tel +55 32 99927 0075
ana.carolina@thomsonreuters.com
thomsonreuters.com



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 069153/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>JULIO SERGIO SOARES LIMA <i>Assinado eletronicamente em 11/05/2021 15:09:52</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

C E R T I D ã O

À

DIVERSOS ÓRGÃOS PÚBLICOS

A ASSESPRO – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – REGIONAL SÃO PAULO associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega e representa as empresas nacionais fornecedoras de software e prestadoras de serviços de informática, atendendo à solicitação de sua empresa associada, e com fundamento nos documentos regularmente registrados em nossos arquivos, vem certificar, em atendimento ao que reza o art. 25, nº I da Lei 8666 de 21.06.93, que segundo estas informações, a **EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA**, com sede à Av. Doutor Cardoso, 1855, conj: 121 – CEP: 04.548-903 – Vila Olímpia - SP, inscrita no **CNPJ** sob o nº **60.501.293/0001-12**, a requerente é a autora e única fornecedora, no Brasil, do produto abaixo descrito.

NOME DO PRODUTO: ProView Thomson Reuters – Biblioteca Virtual ProView

Descrição Resumida: Plataforma de leitura, consulta e armazenamento de livros em formato digital. Trazendo recursos de busca em toda biblioteca com tema livre e termos indexados, recursos de exportação trechos dos livros com destaque e notas dos textos selecionados, importações de notas e destaque para edições novas, sistema de criação de categorias para cada obra e possibilidade de classificação dos destaque e notas, com possibilidade de acesso simultâneo e multiusuários. A THOMSON REUTERS BRASIL publicou mais de 1.000 obras com os selos editoriais Revistas dos Tribunais e FiscoSoft.

NÚMERO DO INPI: 831103108

São Paulo, 18 de novembro de 2020.

Presidente

Vice – Presidente

Documento assinado digitalmente
Verificação no site: <http://www.documentoelectronico.com.br/validar-documentos.asp>, através do Código de Acesso (Passcode) constante no PROTOCOLO DE ASSINATURA(S) DIGITAL (IS.)

DCL- 573/2020

A Presente Certidão é válida por 180 (cento e oitenta) dias em todo território Nacional.

📞 55 (11) 3064-0003

✉️ assespro@assespro-sp.org.br

📍 Alameda Santos, 880 - 9º andar
CJ. 91 - Jardim Paulista - São Paulo/SP
CEP 01418-100



ASSESPRO-SP.ORG.BR

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoelectronico.com.br/procedimento/validardocumentoscontent.aspx>
através do código E779X-UFH1G-QQFJ2-SE083

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integralidade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 20/11/2020

Dados do Documento

Tipo de Documento Certidão de Exclusividade**
Referência DCL- 573/2020
Situação Vigente / Ativo
Data da Criação 18/11/2020
Validade 18/11/2020 até 17/05/2021
Hash Code do Documento 7C777A49DAFA5FAB765E32BBAD71F9A526F511588578D432C8659C8CD5C94548

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte) Presidente - ASSESPRO SÃO PAULO
Relacionamento 49.728.744/0001-16 - ASSESPRO-SP
Representante
Marcelo Pascios CPF 107.265.858-58
Ação: Assinado em 20/11/2020 16:31:02 com o certificado ICP-Brasil Serial - 06160F5BCDB59BDE **IP:** 179.111.208.44
Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; Touch; rv:11.0) like Gecko
Localização
Tipo de Acesso Normal

Papel (parte) Vice Presidente - ASSESPRO SÃO PAULO
Relacionamento 49.728.744/0001-16 - ASSESPRO-SP
Representante
Marcio Pina de Sá CPF 176.168.108-70
Ação: Assinado em 19/11/2020 13:25:30 com o certificado ICP-Brasil Serial - 273F1806053B9365 **IP:** 2804:14:aa:98c5:9d92:4115:f00d:c608
Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko
Localização
Tipo de Acesso Normal

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoelectronico.com.br/proceletronicahhttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **E779X-UFHLG-QQFJ2-SEC83**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoelectronico.com.br/proceletronicahhttps/validardocumentoscontent.aspx> através do código E779X-UFHLG-QQFJ2-SEC83

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 11/05/2021 15:22:23
Por: JULIO SERGIO SOARES LIMA

TRE

a 2 de 2



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 069170/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>JULIO SERGIO SOARES LIMA <i>Assinado eletronicamente em 11/05/2021 15:22:23</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/05/2021 10:47:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA
CNPJ: 60.501.293/0001-12

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 11/05/2021 15:34:59
Por: JULIO SERGIO SOARES LIMA

TRE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA
CNPJ: 60.501.293/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:41:59 do dia 08/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2021.

Código de controle da certidão: **5823.F3CA.B194.2C79**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.501.293/0001-12

Razão Social: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA

Endereço: R DO BOSQUE 820 / BARRA FUNDA / SAO PAULO / SP / 01136-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2021 a 08/08/2021

Certificação Número: 2021041105284469072648

Informação obtida em 11/05/2021 10:51:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 11/05/2021 15:34:59

Por: JULIO SERGIO SOARES LIMA

TRE

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 11/05/2021 15:34:59
Por: JULIO SERGIO SOARES LIMA

TRE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.501.293/0001-12

Certidão nº: 410141/2021

Expedição: 08/01/2021, às 13:39:53

Validade: 06/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORAS REVISTAS DOS TRIBUNAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.501.293/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 069187/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>JULIO SERGIO SOARES LIMA <i>Assinado eletronicamente em 11/05/2021 15:34:59</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 12 de Maio de 2021.

Ciente. À SAD, para a adoção das providências necessárias.

AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA
COORDENADORIA DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 069408/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA <i>Assinado eletronicamente em 12/05/2021 08:32:04</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 12 de Maio de 2021.

PAD nº 6952/2021

À COLIC, para manifestação acerca da possibilidade de contratação por inexigibilidade.

Após, à SOF, para informar disponibilidade orçamentária.

BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 069441/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO Assinado eletronicamente em 12/05/2021 14:13:31 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 12 de Maio de 2021.

À
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Para informar.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 070082/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 12/05/2021 14:19:01</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

INFORMAÇÃO n.º 20/2021 - PAD n.º 6952/2021

Serviço de renovação anual da Biblioteca digital Proview - Revista dos Tribunais
Inexigibilidade (Lei n.º 8.666/93, art. 25, *caput*)

Trata-se de solicitação da Seção de Biblioteca e Memória Eleitoral - SEBIM, por meio do Termo de Referência, Doc. PAD n.º 69.142/2021, solicitando a renovação da biblioteca digital Proview, da Editora Revista dos Tribunais, conforme a justificativa apresentada no item 2 do Termo de Referência.

O custo da contratação consta na proposta da empresa, documento PAD n.º 69.153/2021.

A Lei n.º 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, autorizando, no art. 25, *caput*, a inexigibilidade da licitação **quando houver inviabilidade de competição**.

De acordo com referida lei, em casos de inexigibilidade, a licitação não tem condições de ser realizada, quer seja devido à singularidade do objeto a ser licitado, quer seja pela impossibilidade de se estabelecerem critérios objetivos para o seu julgamento.

No caso específico, temos configurada a inviabilidade de competição, em razão da empresa Editora Revista dos Tribunais comercializar com exclusividade em todo território nacional, os serviços pretendidos, conforme declaração de exclusividade, acostada no doc. PAD n.º 69.170/2021.

Quanto à documentação fiscal e trabalhista exigida para a contratação com o Poder Público, foi realizada consulta aos sítios da Receita Federal, Caixa e Justiça do Trabalho comprovando a regularidade fiscal e trabalhista da empresa em tela. Acrescentada ainda a consulta consolidada no sítio do Tribunal de Contas da União, comprovando não existir o registro da empresa no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria Geral da União – CGU, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Cadastro de Inidôneos do TCU. As certidões e consultas comprobatórias foram incluídas nos Documento nº 69.187/2021. Não foi apresentada a Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal e art. 27, V da Lei 8666/93.

Diante do exposto, consideramos cabível a presente contratação através de inexigibilidade de licitação (art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93), **desde que comprovada a existência de saldo orçamentário pela SOF e acrescentada a declaração exigida para habilitação no art. 27, V da Lei 8666/93**.

Encaminhamos o expediente à COLIC para ciência e providências cabíveis. Após, à consideração superior, sugerindo pronunciamento da Secretaria de Controle Interno no presente processo, anteriormente à ratificação do ato pela autoridade competente.

Fortaleza/CE, 13 de maio de 2021.

Andréia Vasconcelos Tomaz
Seção de Licitações TRE/CE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 070685/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ <i>Assinado eletronicamente em 13/05/2021 10:54:59</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 13/05/2021 11:40:23</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 13 de Maio de 2021.

À

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para ciência e providências.

ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
SEÇÃO DE LICITAÇÕES



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 070692/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ <i>Assinado eletronicamente em 13/05/2021 10:58:06</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 13 de Maio de 2021.

À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para informar saldo orçamentário e encaminhar à GADIR.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 070762/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 13/05/2021 11:41:04</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Processo	6952/2021
Objeto: Renovação da assinatura da Biblioteca digital Proview - Revista dos Tribunais .	
Valor da Despesa	R\$ 20.000,00
Disponibilidade Orçamentária	R\$ 20.000,00
Saldo já utilizado para Dispensa (Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93)	-
SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA	
Sim	<input checked="" type="checkbox"/>
Não	

ALOCAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO – PTRES	
167625 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 1	<input checked="" type="checkbox"/>
186077 – Capacidade de Recursos Humanos	
167866 – Implantação do Sistema de Automação de Identificação Biométrica	
167864 – Pleitos Eleitorais	
Outro:	
GRUPO DA DESPESA	
3 – Outras Despesas Correntes	<input checked="" type="checkbox"/>
4 – Investimento	
FONTE ORÇAMENTÁRIA	
0100 - Recursos Ordinários	<input checked="" type="checkbox"/>
0127 – Custas e Emolumentos – Poder Judiciário	
Outra:	

OBSERVAÇÕES

339039-01 ADM ASSINA – [Feita reserva orçamentária](#)



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 071421/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ALANA CASSIA CARLOS DE OLIVEIRA Assinado eletronicamente em 14/05/2021 09:38:35 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 14/05/2021 14:19:09 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 14 de Maio de 2021.

À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para análise e procedimentos cabíveis.

GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 071434/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU <i>Assinado eletronicamente em 14/05/2021 09:44:45</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 14 de Maio de 2021.

À

ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL

Para apreciação com arrimo orçamentário.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 071846/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 14/05/2021 14:19:42 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Sr(a). Diretor(a)-Geral,

Trata-se, em suma, de renovação da assinatura anual da Biblioteca Digital Proview, para atender à Justiça Eleitoral do Ceará, conforme termo de referência elaborado pela Seção de Biblioteca e Memorial Eleitoral constante do doc. n.º 69.142/2021.

Ressalta-se que essa informação segue o padrão adotado pela Portaria DIGER n.º 295/2018, que determina a utilização das listas de verificação da Advocacia-Geral da União para atuação desta Assessoria Jurídica na fase interna dos processos licitatórios.

A seguir, a análise jurídica do Processo de Contratação Direta por inexigibilidade:

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM / NÃO	DOC. PAD.	OBS.
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial n.º 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	SIM	PAD 6.952/2021	
2. Consta a solicitação/requisição da alienação, da compra, serviço ou obra, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU	SIM.	69.145/2021	DOD
3. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	N. A.		
4. A autoridade competente justificou a necessidade do objeto da contratação direta (art. 26, <i>caput</i> , Lei nº 8.666/93 e art. 2º, <i>caput</i> , e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)?	SIM	69.142/2021 (Item 2)	Termo de Referência
5. A justificativa contempla a caracterização da situação de dispensa (art. 17, art. 24, III e seguintes da Lei 8.666/93) ou de inexigibilidade de licitação (art. 25, Lei 8.666/93), com os elementos necessários à sua configuração (art. 26, <i>caput</i> , e parágrafo 1º, I, Lei nº 8.666/93)?	SIM	69.147/2021 (Item 1.7)	Estudos Preliminares
6. Existe parecer técnico apto a justificar e/ou configurar a hipótese legal de contratação direta aplicável ao caso concreto (art. 38, inc. VI, da Lei nº 8.666/93)?	SIM	70.685/2021	Informação da SELIC



7. No caso de aquisição de bens, consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observadas as demais diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	N.A.		
8. Existe declaração de exclusividade expedida pela entidade competente, no caso de inexigibilidade de licitação do art. 25, I, Lei 8.666/93?	SIM	69.170/2021	
9. A administração averiguou a veracidade do atestado de exclusividade apresentado nos termos do art. 25, I, da Lei n 8.666/93? (Orientação Normativa AGU nº 16, de 1º de abril de 2009)	SIM		Através do endereço eletrônico https://www.documentoelétrônico.com.br/validardocumentos.asp
10. Em se tratando de contratação de obra ou serviço, há Projeto Básico (arts. 6º, IX, 7º, § 2º, I, e § 9º, Lei 8.666/93)?	SIM	69.142/2021	Termo de Referência Alterar a redação da Cláusula Oitava (SANÇÕES), subitem 8.7 do Termo de Referência, para a seguinte: "Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada a CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito será enviada à contratada GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei nº 6830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado [IGPM], ou outro índice que porventura venha a substituí-lo."
11. No caso do item anterior, consta a aprovação motivada do Projeto Básico pela autoridade competente (art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93)?	NÃO		A aprovação do Termo de Referência poderá ser realizada conjuntamente com a autorização da contratação direta.
12. Para contratação de obras ou serviços, foi elaborado, se for o caso, o projeto executivo (art. 6º, X e 7º II e § 9º, Lei nº 8.666/93), ou autorizado que seja realizado concomitante com a sua execução (art. 7º, §§ 1º e 9º, Lei 8.666/93)?	N.A.		
13. Existe justificativa quanto à aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, III, art. 26, Lei nº 8.666/93)?	SIM	69.147/2021 (Item 1.4)	
14. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou do	SIM	69.147/2021 (Item 1.7)	



fornecedor do bem (parágrafo único, II, art. 26, Lei 8.666/93)?			
15. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93)?	SIM	71.421/2021	
16. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no <i>caput</i> do art. 16?	N.A		
17. Constam as seguintes comprovações/declarações: a) de regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66); b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988); c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS - art. 2º, Lei 9.012/95); d) de consulta ao CADIN (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI n. 1454/DF); e) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11); f) declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99; e g) verificação de eventual proibição para contratar com a Administração?	SIM, com ressalva	69.187/2021	<p>Verificar junto ao SICAF eventual impedimento de contratar com a Administração;</p> <p>Realizar consulta ao CADIN, ressaltando que o eventual registro nesse sistema, por si só, não impede a celebração de contratos administrativos.</p>

Conferida a presente lista de verificação, esta Assessoria, considerando que a Editora Revista dos Tribunais LTDA comercializa com exclusividade, em todo território nacional, o produto pretendido, entende-se que a presente contratação é caracterizada pela inviabilidade de licitação e, portanto, pode ser efetivada de forma direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do que preceitua o art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, *verbis*:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial."

Pelo exposto, observados os ditames legais e constatando-se que o presente procedimento encontra-se instruído com os documentos pertinentes à contratação, **opina-se pela contratação direta, desde que atendidas as ressalvas apontadas nos tópicos 10 e 17 da presente lista de verificação.**

À consideração superior.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.



De acordo.

*Roberta Martins de Castro
Assessora-Chefe da Asdir
Mat. n.º 77.056*

*Francisco José Primo Bitu
Técnico Judiciário
Mat. n.º 12.364*



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 073057/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FRANCISCO JOSE PRIMO BITU <i>Assinado eletronicamente em 18/05/2021 08:24:06</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>ROBERTA MARTINS DE CASTRO <i>Assinado eletronicamente em 18/05/2021 13:08:24</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

Processo PAD n.º 6.952/2021

DESPACHO

R. h.

Trata-se, em síntese, de expediente relativo à renovação da assinatura anual da Biblioteca Digital Proview, para atender à Justiça Eleitoral do Ceará.

A Seção de Licitações (SELIC) e a Assessoria da Diretoria-Geral (ASDIR) opinaram pela possibilidade da contratação direta, tendo sido informada pela Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) a alocação de recursos.

Assim, observada a conveniência e oportunidade da administração **autorizo a contratação**, na qualidade de ordenador de despesas por delegação (Portaria n.º 169/2019), **por meio de inexigibilidade**, com amparo no art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, adotando, como razões de decidir, as manifestações prestadas pela SELIC e ASDIR, ex vi art. 50, §1º, da Lei n.º 9.784/99, **desde que atendidas as ressalvas apontadas pela ASDIR**.

À SEBIM, para efetuar as correções sugeridas e atualizar minuta, sempre que houver alterações no termo de referência principal.

Em seguida, à SOF, para consulta ao SICAF e CADIN e emitir nota de empenho, ressaltando que o eventual registro no CADIN, por si só, não constitui óbice à celebração de contratos administrativos.

Após, à SGP para comunicar a presente decisão à contratada.

Por fim, à COLIC, para as devidas providências, inclusive publicar extrato de inexigibilidade no DOU.

Fortaleza(CE), data registrada no sistema

Diretor-Geral [assinatura no sistema]



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 074253/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>HUGO PEREIRA FILHO Assinado eletronicamente em 19/05/2021 14:41:50 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TERMO DE REFERÊNCIA – ASSINATURA DA BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW

1 OBJETO

1.1 Assinatura anual da Biblioteca Digital Proview, para atender à Justiça Eleitoral do Ceará.

2 JUSTIFICATIVA

2.1 A Seção de Biblioteca e Memória Eleitoral – SEBIM do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará tem como objetivo prioritário possibilitar aos seus usuários o acesso a informações atualizadas e diversificadas, proporcionando-lhes os meios e condições necessárias à consecução deste objetivo.

2.2 A Justiça Eleitoral do Ceará vem se utilizando do planejamento estratégico, onde se encontram estabelecidas novas estratégias visando a melhoria do seu desempenho institucional, de modo a oferecer respostas cada vez mais adequadas às demandas apresentadas pela sociedade.

2.3 As bibliotecas digitais se apresentam como um meio de preservar, armazenar, organizar, recuperar e disseminar informações eletrônicas e/ou digitais para todos os tipos de clientela, de forma completa, rápida e democrática. O acesso democrático a documentos em ambiente virtual, estimula o aprendizado, o contato com outras culturas e o compartilhamento do conhecimento. Neste caso, a Biblioteca Digital Proview proporcionará à Justiça Eleitoral informações que possibilitarão diretamente a continuidade de estudos e pesquisas em todos os níveis, que podem ser acessados de forma rápida e fácil, permitindo aos Magistrados e Servidores o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários ao alcance dos objetivos institucionais.

2.4 Assim, obedecendo ao princípio básico da Lei 8.666/93, propõe-se, através de procedimento licitatório compatível, a assinatura da Biblioteca Digital Proview.

3 ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Assinatura da **Biblioteca Digital Proview**, nos termos da Proposta apresentada pela editora.

4 DOS CUSTOS

4.1 A Assinatura da referida biblioteca digital custará aos cofres públicos a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

5 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 Uma vez decidida a contratação, o TRE/CE comprometer-se-á:

- a) efetuar o pagamento, de acordo com o preço e condições estipulados na proposta de preços da Contratada;
- b) promover, através de seu representante (gestor), o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;
- c) proporcionar à Contratada as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente os serviços contratados;



TERMO DE REFERÊNCIA – ASSINATURA DA BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW

- d) notificar, por escrito, a Contratada sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução dos serviços;
- e) comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à Contratada, segundo o disposto no artigo 63 da Lei nº 4.320/64.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA deverá:

- a) Disponibilizar via intranet, com possibilidade de acesso externo via internet, de forma ilimitada, com até 50 usuários simultâneos, o conteúdo contratado, 24 (vinte e quatro) horas ao dia;
- b) Assegurar o cumprimento dos serviços;
- c) Arcar com as despesas com transportes, estadas, alimentação e acomodações, quando se fizer necessário deslocamento de pessoal;
- d) Fornecer todas as obras durante a vigência do contrato;
- e) Supervisionar a qualidade dos serviços;
- f) Fornecer informações aos usuários sempre que solicitadas;
- g) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo TRE, atendendo, de imediato, às reclamações;
- h) Levar, imediatamente, ao conhecimento da fiscalização qualquer fato que impeça ou dificulte a perfeita execução do objeto contratado para adoção das medidas cabíveis;
- i) Proceder, quando notificada, à correção de imperfeições, falhas ou irregularidades eventualmente constatadas na execução dos serviços ora contratados, desde que devidamente comprovadas, sem qualquer ônus para o TRE;
- j) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, conforme determina a Lei específica;
- k) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais resultantes da execução do Contrato;
- l) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem a prévia anuência do CONTRATANTE;
- m) Assumir inteira responsabilidade pelo seu pessoal, que não terá nenhum vínculo empregatício com o TRE;
- n) Responder diretamente pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

7 DO PAGAMENTO

7.1 Após verificado que o serviço encontra-se de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta-corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto para os pagamentos decorrentes de despesas até 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura.



ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO CEARÁ
SEÇÃO DE BIBLIOTECA E MEMÓRIA ELEITORAL

TERMO DE REFERÊNCIA – ASSINATURA DA BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW

7.2 As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, junto com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias.

7.3 Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012.

7.4 O CONTRATANTE reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, for observado que o material e serviço fornecidos não estejam de acordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência, aplicando-se ainda as penalidades cabíveis.

8 SANÇÕES

8.1 A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações penais.

8.2 O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida a ampla e prévia defesa em processo administrativo:

- a) advertência;
- b) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por dia, limitada ao percentual máximo de 2% (dois por cento), por atraso injustificado no cumprimento dos prazos de entrega previstos neste Termo de Referência;
- c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do contrato, em caso de descumprimento parcial das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
- d) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do contrato, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
- e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- f) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7.º desta Lei;
- g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993.

8.3 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

8.4 As sanções estabelecidas nos itens 8.2.a, 8.2.e, 8.2.f e 8.2.g poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente àquelas previstas no item 8.2.c e 8.2.d, descontando-as dos pagamentos a serem efetuados.

8.5 Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.

8.6 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.



TERMO DE REFERÊNCIA – ASSINATURA DA BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW

8.7 Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada a CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus, inclusive de faturas oriundas de outros contratos celebrados com o TRE-CE. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito será enviada à contratada GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei nº 6830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado [IGPM], ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

9 VIGÊNCIA

9.1 Este Contrato terá vigência por doze meses, com termo inicial a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

10 DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

10.1 Será designado como fiscal e gestor deste procedimento o Chefe da Seção de Biblioteca e Memória Eleitoral e, nos seus impedimentos, o substituto legal.

Fortaleza, 10 de maio de 2021.

Julo Sergio Soares Lima
Chefe em substituição da SEBIM

De acordo.

Agueda Odete Gurgel de Lima
Coordenadora da EJE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 077375/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>JULIO SERGIO SOARES LIMA <i>Assinado eletronicamente em 25/05/2021 16:14:44</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 25 de Maio de 2021.

À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Termo de Referência alterado com as correções sugeridas pela ASDIR (doc 073.057/2021)

Para providências.

JULIO SERGIO SOARES LIMA
SEÇÃO DE BIBLIOTECA E MEMÓRIA ELEITORAL



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 077383/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>JULIO SERGIO SOARES LIMA <i>Assinado eletronicamente em 25/05/2021 16:25:09</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 26 de Maio de 2021.

À
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para anexar consulta ao CADIN e empenhamento da despesa.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 077743/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 26/05/2021 14:10:08 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 60501293000112

Data da consulta: 27/05/2021 09:35:02

Data da última atualização: 26/05/2021 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Data e hora da consulta: 27/05/2021 09:54
Usuário: 38168049349

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70007	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.026.531/0001-30	RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ	60050-080
Município	UF	Telefone
FORTALEZA	CE	(085) 3453-3830

Ano	Tipo	Número
2021	NE	191

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167625	0100000000	339039	-	ADM ASSINA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
27/05/2021	Ordinário	PAD 6952/21	-	20.000,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
60.501.293/0001-12	EDITORAS REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA	
Endereço		
DR CARDOSO DE MELO 1855 ANDAR 12 VILA OLIMPIA		04548-903
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	11-3613-8400/8725/8729

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
96	INEXIGIBILIDADE	LEI 8.666 / 1993	25	-	-	-

Descrição

2021NECT - ASSINATURA ANUAL DA BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW PARA ATENDER A JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DOC.PAD. Nº 77.375/21 E AUTORIZAÇÃO DIRETOR GERAL DOC. PAD. Nº 74.253/21.

Local da Entrega

Informação Complementar

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
000	27/05/2021 09:53:17	Inclusão

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 27/05/2021 13:49:38
 Por: IBERE COMIN NUNES e outro

Data e hora da consulta: 27/05/2021 09:54
Usuário: 38168049349

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	20.000,00

Subelemento 01 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	ASSINATURA ANUAL DA BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW, PARA ATENDER À JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DO CEARÁ. ACESSO: ATÉ 50 ACESSOS VIA IP/USUÁRIOS ONEPASS . CONTEÚDOS DISPONÍVEIS : E-BOOKS DA EDITORA RT E FISCOSOFT (DURANTE VIGÊNCIA DO CONTRATO CLIENTE TERÁ DIREITO ATUALIZAÇÕES E INCLUSÃO DE NOVOS TÍTULOS), DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DOC.PAD. Nº 77.375/21.	20.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/05/2021	Inclusão	1,00000	20.000,0000	20.000,00

Versão	Data/Hora	Operação
000	27/05/2021 09:53:17	Inclusão

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/05/2021 13:49:38
Por: IBERE COMIN NUNES e outro



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 078130/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 27/05/2021 13:49:38 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
	<p>HUGO PEREIRA FILHO Assinado eletronicamente em 27/05/2021 14:21:17 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **60.501.293/0001-12** DUNS®: **901285721**

Razão Social: **EDITORAS REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA**

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **15/11/2021**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

MEI: **Não**

Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**

Impedimento de Litar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: **08/11/2021**

FGTS Validade: **08/08/2021**

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: **09/11/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: **13/06/2021**

Receita Municipal Validade: **08/08/2021**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2021**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 60.501.293/0001-12 DUNS®: 901285721
Razão Social: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **173030 - MF-CVM-COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS/RJ**
Data Aplicação: **29/11/2005**
Número do Processo: **056/05**
Descrição/Justificativa: **ADVERTÊNCIA PELO NÃO FORNECIMENTO DO ITEM 12 (ENUNCIADOS DO TST) CONFORME OFÍCIO/CVM/SAD/Nº 427/2005.**

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **200200 - PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO DF**
Data Aplicação: **12/04/2019**
Número do Processo: **2002.2692/2018-81** Número do Contrato: **2018NE000577**
Descrição/Justificativa: **A Diretoria de Administração da Procuradoria Geral do Trabalho resolve aplicar a penalidade de Advertência, com fundamento no art. 87, inc. I da Lei 8.666/93, em razão do retardado excessivo no adimplemento da obrigação de treinamento.**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **200200 - PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO DF**
Data Aplicação: **15/04/2019**
Número do Processo: **2002.4830/2018-70** Número do Contrato: **2018NE000673**
Descrição/Justificativa: **A Diretoria de Administração da Procuradoria Geral do Trabalho resolve aplicar a penalidade de Advertência, com fundamento no Art. 87. inciso I da Lei 8.666/1993, em razão do retardo excessivo no início do cumprimento da obrigação de treinamento.**

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **925480 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**
Data Aplicação: **04/02/2015**
Número do Processo: **2013/6802**
Descrição/Justificativa: **O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, através de sua Secretaria de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 738/12/TJRR, art. 2^a, IV aplica à empresa EMPRESA EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS, A aplicação da penalidade de advertência, é decorrente de descumprimento contratual, com fundamento no art.87, I, da Lei 8.666/93 e no Edital de Pregão Eletrônico nº 36/2013, conforme publicação no DJe, edição nº 5447, de 07.02.2015**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **90029 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIAO**
Data Aplicação: **29/12/2014**
Número do Processo: **22532-14.2014.4** Número do Contrato: **2014NE000628**
Descrição/Justificativa: **O TRF 3º Região resolve aplicar à empresa Editora Revista dos Tribunais Ltda, CNPJ nº 60.501.293/0001-12, a sanção de advertência, com base no artigo 87, I, da Lei nº 8.666/93. A penalidade é resultado do descumprimento da obrigação avençada, com a entrega dos periódicos, mediante processo administrativo nº 0022532-14.2014.4.03.8000.**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 154041 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO
Data Aplicação: 13/02/2014
Número do Processo: 23115016779201235 Número do Contrato: 2012NE801839
Descrição/Justificativa: A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, NOS TERMOS DO PROCESSO 23115.016779/2012-35, DECIDE COM BASE NA AUTORIZAÇÃO DO PRÓ REITOR DE GESTÃO E FINANÇAS DESTA UFMA, E ORDENADOR DE DESPESA POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA, APLICAR PENA DE ADVERTÊNCIA A EMPRESA EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA - CNPJ 60.501.293/0001-12, PREVISTA NO ART 87^a DA LEI 8.666/1993, INC I EM VIRTUDE DE PROBLEMAS OCASIONADOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO.
(2012NE801839)

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 173030 - MF-CVM-COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS/RJ
Data Aplicação: 26/01/2015
Número do Processo: RJ-2013-8623 Número do Contrato: 013/2014
Descrição/Justificativa: Atraso na regularização da prestação dos serviços, assim como sucessivos faturamentos equivocados, sem a devida correção solicitada pela fiscalização.

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 20001 - SENADO FEDERAL
Data Aplicação: 31/03/2015 Valor da Multa: R\$ 138,68
Número do Processo: 00200002260201396 Número do Contrato: 2013NE000324
Descrição/Justificativa: Por intermédio da Portaria nº 60, de 31 de março de 2015, o Diretor-Geral Adjunto de Contratações do Senado Federal, com base nos subitens 4.1 e 4.2 do Regulamento Para Compras de Periódicos Nacionais e Estrangeiros, aplica à empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA pena de MULTA no valor de R\$ 132,68, pelo atraso na entrega do objeto da Nota de Empenho nº 2013NE000324, conforme disposto no Processo nº 00200.002260/2013-96.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF**
Data Aplicação: **12/02/2014** Valor da Multa: **R\$ 381,86**
Número do Processo: **060.004.136/2013**
Descrição/Justificativa: **PENALIDADE APLICADA FACE AO ATRASO NA ENTREGA DO MATERIAL OBJETO DO EMPENHO Nº 2013NE09046 (substitui a 2013NE07831).**

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **90011 - JUSTICA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE**
Data Aplicação: **05/04/2016** Valor da Multa: **R\$ 1.020,00**
Número do Processo: **1055/2014** Número do Contrato: **03/2015**
Descrição/Justificativa: **descumprimento total do contrato, visto que a empresa excedeu em mais de 30 (trinta) dias o prazo para fornecimento dos seguintes Periódicos: Revista de Direito Privado (trinta e oito dias de atraso), Revista dos Tribunais (trinta e oito dias de atraso), Revista de Direito Ambiental (trinta e oito dias de atraso), Revista de Processo (trinta e oito e quarenta e três dias de atraso), Revista Brasileira de Ciências Criminais (trinta e oito dias de atraso) e Revista de Direito Constitucional e Internacional (trinta e oito dias de atraso),**

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL**
Data Aplicação: **22/04/2015** Valor da Multa: **R\$ 3.200,00**
Número do Processo: **19146/2013**
Descrição/Justificativa: **art. 4º §2º da Portaria GPR n. 72/2015**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **200200 - PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO DF**
Data Aplicação: **12/04/2019** Valor da Multa: **R\$ 750,00**
Número do Processo: **2002.2692/2018-81** Número do Contrato: **2018000577**
Descrição/Justificativa: **A Diretoria de Administração da Procuradoria Geral do Trabalho resolve aplicar a penalidade de multa, no valor de R\$ 750,00, equivalente a 5 % do valor da contratação (R\$ 15.000,00), com fundamento no art. 87, inc. II, da Lei 8.666/93, e no subitem 9.2, inc. I, do Termo de Referência, em razão do atraso no início do cumprimento da obrigação de treinamento.**

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **200200 - PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO DF**
Data Aplicação: **15/04/2019** Valor da Multa: **R\$ 1.166,00**
Número do Processo: **2002.4830/2018-70** Número do Contrato: **2018NE000673**
Descrição/Justificativa: **A Diretoria de Administração da Procuradoria Geral do Trabalho resolve aplicar a penalidade de Multa no total de R\$1.166,00, equivalente a 2,5 % do valor da contratação empenhado (R\$ 46.640,00), com fundamento no Art. 87, inciso II da Lei 8.666/1993 e no subitem 9.2, inciso I, do Termo de Referência, em razão do retardado excessivo no início do cumprimento da obrigação de treinamento.**

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **200100 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO MIN. PUBLICO FED.**
Data Aplicação: **15/07/2014** Valor da Multa: **R\$ 14.832,90**
Número do Processo: **3998/2014-52** Número do Contrato: **2013NE001988**
Descrição/Justificativa: **Não disponibilização dos arquivos para inclusão na Biblioteca Digital do MPF**

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **80001 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**
Data Aplicação: **20/11/2014** Valor da Multa: **R\$ 5.119,12**
Número do Processo: **504.104/2013-2** Número do Contrato: **2013NE002189**
Descrição/Justificativa: **ATO SEA nº 122/2014, de 20/11/2014, aplicada penalidade de MULTA, em razão do atraso na disponibilização dos arquivos PDF, conforme a nota de empenho 2013NE002189.**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**
Data Aplicação: **22/10/2015** Valor da Multa: **R\$ 6.558,00**
Número do Processo: **6456/2015** Número do Contrato: **NÃO SE APLICA**
Descrição/Justificativa: **NOS TERMOS DO ARTIGO 86, CAPUT, DA LEI 8.666/1993, DEVIDO AO ATRASO NA ENTREGA DO MATERIAL OBJETO DA NOTA EMPENHO 2545/2013.**

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**
Data Aplicação: **10/03/2015** Valor da Multa: **R\$ 22,23**
Número do Processo: **STJ nº 12071/2014** Número do Contrato: **NÃO SE APLICA**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de multa moratória, com fundamento no art. 86, caput, da Lei 8.666/93, e no item 06 das Condições de Fornecimento e de Prestação de Serviços ao STJ, devido ao atraso na entrega do material objeto da nota de empenho nº 0214/2015.**
MULTA RECOLHIDA.

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: **Legado**
UASG Sancionadora: **90012 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - BA**
Número do Processo: **1187/2005-JFBA**
Descrição/Justificativa: **A JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, ATRAVÉS DO P.A. Nº1187/2005-JFBA, APLICOU À EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA MULTA NO VALORTOTAL DE R\$ 12,38, EM RAZÃO DO ATRASO DE 11 DIAS NA ENTREGA DO MATERIAL RELATIVO À NOTA DE EMPENHO Nº 2004NE002103, COM FULCRO NO ARTIGO 86DA LEI Nº 8.666/93 E NA MENCIONADA NOTA DE EMPENHO.**

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL**
Número do Processo: **01.107/2016** Impeditiva: **Não** Número do Contrato: **2016NE000498**
Descrição/Justificativa: **DESCUMPRIMENTOS CONTRATUAIS.**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **017221/2017** Número do Contrato: **14/2017**
Descrição/Justificativa: **Multa de mora no valor de R\$ 189,47 (cento e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos), em razão do atraso de 13 (treze) dias na disponibilização do acesso deste Superior Tribunal de Justiça à base de dados jurídica "Revista dos Tribunais Online (RT Online)", objeto do Contrato STJ n^a 014/2017**

NAO ENCONTRADO REGISTRO P/CGC= 60501293 - EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS

SISBACEN 84571/0001-ALANA CAD. INF. CREDITOS NAO QUITADOS 27052021 10:27

TRANSACAO PISP600

CONSULTAS

MISP600

OPCAO	DESCRICAO	INFORME OS CAMPOS
-----	-----	-----1-----2-----3-----
1	CONSULTA CGC/CPF INADIMPLENTE	X X
2	CONSULTA POR TERMO DO NOME	X
-----	-----	-----

OPCAO: 1 1- CGC...: 60501293
2- CPF...: _____
3- TERMO DO NOME: a) _____
b) _____
c) _____

OBS: Na opcao 2, sempre que possivel, informe mais de um TERMO DO NOME para tornar mais rapida a consulta.

ENTRA/ENTER=SEGUE

PF1/13=S.O.S

PF3/15=RETORNA

PF12/24=ENCERRA



Fortaleza, 27 de Maio de 2021.

À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para análise e procedimentos cabíveis.

GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 078393/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU <i>Assinado eletronicamente em 27/05/2021 12:45:14</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 27 de Maio de 2021.

À
DIRETORIA-GERAL

Para assinatura do empenho emitido e, empós, enviar à COLIC.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 078487/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 27/05/2021 13:50:07 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



059ª Zona Eleitoral	94
063ª Zona Eleitoral	98
074ª Zona Eleitoral	100
076ª Zona Eleitoral	106
078ª Zona Eleitoral	107
081ª Zona Eleitoral	136
084ª Zona Eleitoral	138
085ª Zona Eleitoral	141
088ª Zona Eleitoral	144
089ª Zona Eleitoral	145
092ª Zona Eleitoral	146
096ª Zona Eleitoral	149
099ª Zona Eleitoral	153
112ª Zona Eleitoral	154
119ª Zona Eleitoral	154
121ª Zona Eleitoral	203
122ª Zona Eleitoral	206
Índice de Advogados	208
Índice de Partes	212
Índice de Processos	222

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATOS DIVERSOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade. Objeto: renovação da assinatura anual da Biblioteca Digital Proview, para atender à Justiça Eleitoral do Ceará. Contratada: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA, CNPJ: 60.501.293/0001-12. Valor: R\$ 20.000,00. Fundamento: art. 25, Caput, da Lei n.º 8.666/93 e Processo PAD n.º 6952/2021. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 19/05/2021.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna pública a realização do Pregão Eletrônico n.º 16/2021. Objeto: Aquisição de material permanente para manutenção preventiva e corretiva no âmbito das instalações físicas das diversas unidades deste tribunal conforme as especificações do edital e seus anexos. Edital disponível a partir do dia 31/05/2021. Entrega das propostas a partir de 31/05/2021. Abertura das propostas: 15/06/2021, às 09:00h, horário de Brasília.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna pública a realização do Pregão Eletrônico n.º 17/2021. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de tradução/interpretação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), legenda para surdos e ensurdecidos (LSE) e audiodescrição (AD), conforme as especificações do edital e seus anexos.

Edital disponível a partir do dia 31/05/2021. Entrega das propostas a partir do dia 14/06/2021, às 09:00h, horário de Brasília. As propostas devem ser encaminhadas para o e-mail: comprasgovernamentais.gov.br. Fortaleza, 28/05/2021.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 31/05/2021 09:42:37

Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 079871/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;">VIVIAN GONCALVES BEZERRA <i>Assinado eletronicamente em 31/05/2021 09:42:37</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



XII - O magistrado que obtiver êxito neste Concurso será responsável pela entrega dos documentos solicitados pela Divisão de Assuntos da Magistratura da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça do TRF3, para fim de cadastro funcional.

PUBLIQUE-SE este Edital no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Des. Federal MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CANCELAMENTO

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região decide cancelar a Ata de Registro de Preços, com a empresa Vicente Luchese Bortolotto e Cia Ltda., CNPJ 93.640.704/0001-00, com base no art. 18, parágrafo primeiro; art. 19, inc. I e parágrafo único e art. 20, inc. III, todos do Decreto nº 7.892/2013 e itens 20.1, 20.2 e 20.4 do Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2020.

O cancelamento é resultado da apuração de irregularidades ocorridas na Ata de Registro de Preços nº 04/2020 mediante processo administrativo nº 0007716-87.2020.4.04.8000.

MÁRCIO BERNARDES JARDIM
Diretor Administrativo

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0000708-41.2021.6.01.8000. Contrato TRE/AC nº 04/2021. Contratante: TRE/AC. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada em atuar como Agente de Integração entre estudantes, instituições de ensino e parte concedente de vagas de estágio, pelo período de 06 (seis) meses, visando o desenvolvimento do Programa de Estágio do Tribunal Regional Eleitoral do Acre (sede administrativa e cartórios). Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Período de Vigência: 27/05/2021 a 27/05/2021. Dotação orçamentária: Ação - 20GP; Natureza da Despesa - 33.90.XX.XX; Empenho: 153/2021. Fundamento Legal: Leis nº inciso II do art. 24, da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 27/05/2021. Signatários: JONATHAS SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO, Diretor-Geral do TRE/AC, e Claudio Rodrigo de Oliveira, representante da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (SEI) nº 0000069-23.2021.6.01.8000. Segundo Termo Aditivo ao Contrato TRE/AC nº. 11/2019. Contratante: TRE/AC. Contratada: F. B. Limpeza e Construções Ltda., CNPJ nº. 01.600.190/0001-40. Objeto: promover realinhamento de preços e prorrogar, com fundamento no artigo 57, II, § 1º, da Lei nº 8.666/93, o prazo de execução contratual, por 02 (dois) meses, a contar de 11/06/2021. Data de assinatura: 27/05/2021. Signatários: Jonathas Santos Almeida de Carvalho, Diretor Geral do TRE/AC, e Francisco Barbosa de Melo, representante da Contratada.

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 12/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 24/05/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, visando a eventual e futura aquisição de mobiliário em geral para atender às necessidades da nova sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, conforme as especificações e os quantitativos descritos no item 1.2 do Termo de Referência, que integra este ato convocatório.

JOAO BATISTA BENTO DA SILVA
Chefe da Seção de Compras, Licitações e Contratos

(SIDEC - 28/05/2021) 070002-00001-2021NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021; Processo 0002484-20.2019.6.02.8000; Partes: União, através do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, CNPJ nº 06.015.041/0001-38, a Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, CNPJ nº 09.314.098./0001-26 e a Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, CNPJ nº 08.771.179/0001-92; Objeto: estabelecer cooperação técnica entre a ECPTE/AL, a ESMAL e o TRE/AL, com a participação da Escola Judiciária Eleitoral e Secretaria de Gestão de Pessoas, para o intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, visando à capacitação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, ao desenvolvimento institucional e gestão pública, bem como ao desempenho de projetos de engenharia, mediante a implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo e de atividades complementares de interesse comum, sem obrigações financeiras entre os partícipes; Vigência: 02 (dois) anos, a contar da data da sua assinatura (24/05/2021), podendo ser prorrogado, na forma da legislação pertinente, por meio de termo aditivo.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: (PAD) 13478/2016 TRE-AM Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 06/2016, de prestação de serviço móvel pessoal (smp), sob a modalidade local, plano pós-pago, com fornecimento de aparelhos (estações móveis), acesso individuais. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS. CONTRATADA: CLARO S.A. Fundamentação Legal: Lei n. 8.666 de junho de 1993, e alterações posteriores, em especial seu artigo 57, § 4º. Do Objeto: alteração do caput da CLÁUSULA QUARTA (Da Vigência). Da Vigência: o prazo de vigência é de 4 (quatro) meses, a contar da data de 08/06/2021 a 07/10/2021. Data da Assinatura: 24/05/2021. Assinam: Desdor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: (PAD) 3547/2017 TRE-AM Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 12/2017, de serviços utilizados no transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos e serviços de saúde do grupo A, B e E (lixo hospitalar) do ambulatório médico do TRE/AM. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS. CONTRATADA: NORTE AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. Fundamentação Legal: Lei n. 8.666 de junho de 1993, e alterações posteriores, em especial seu artigo 57, II. Do Objeto: alterar a redação do caput da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (Da Vigência). Da Vigência: o prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da data de 31/05/2021 a 30/05/2022. Data da Assinatura: 27/05/2021. Assinam: Desdor. WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO, pelo Contratante, a Sra. KEITIANE TEIXEIRA DO NASCIMENTO, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI nº 0060759-17.2015.6.05.8000. OBJETO: Locação de imóvel em Luís Eduardo Magalhães - BA. FAVORECIDO: Gentil Fainello. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento 3.33.90.36.15; Ação 02.122.003.20GP.0029. VALOR MENSAL: R\$ 3.437. RATIFICAÇÃO: Raimundo de Campos Vieira, em 28/05/2021. Salvador, 28 de maio de 2021. Raimundo de Campos Vieira - Diretor-Geral do TRE-BA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021 - UASG 70007

Nº Processo: 15155/2020. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de tradução/interpretação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), legenda para surdos e ensurdecidos (LSE) e audiodescrição (AD), conforme as especificações deste Edital, do Termo de Referência - Anexo III e seus subanexos.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 31/05/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Jaime Benevolo, 21, Centro - Fortaleza/CE ou https://www.gov.br/compras/edital/70007-5-00017-2021. Entrega das Propostas: a partir de 31/05/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/06/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 28/05/2021) 70007-00001-2021NE000001

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Espécie: Inexigibilidade. Objeto: renovação da assinatura anual da Biblioteca Digital Proview, para atender à Justiça Eleitoral do Ceará. Contratada: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA, CNPJ: 60.501.293/0001-12. Valor: R\$ 20.000,00. Fundamento: art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 e Processo PAD nº 6952/2021. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 19/05/2021.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021 - UASG 70025

Nº Processo: 0006544-52.2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de garantia estendida para o sistema de telefonia IP Office Server Edition Versão 11 (Avaya) e Sistema de Tarificação INFORMATEC modelo INFO 360 e serviços de suporte técnico para o ambiente de telefonia existente, pelo período de 36 meses.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 31/05/2021 das 13h00 às 17h59. Endereço: Praça Municipal Quadra 02 Lote 6 - Brasília - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/70025-5-00002-2021. Entrega das Propostas: a partir de 31/05/2021 às 13h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/06/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Deverá ser observado o Modelo de Proposta comercial, Anexo III ao Termo de Referência. Havendo divergência entre as especificações do Edital e as do Comprasnet, prevalecerão as do Edital.

KAMILA ALVES CHIANCA
Pregoeira

(SIASGnet - 28/05/2021) 70025-00001-2021NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2020

O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, cumprindo o disposto no art. 21, inciso XII, do Decreto nº 3.555/2000, do Decreto nº 10.024/2019 e no item 20.4 do Edital deste pregão, vem comunicar acerca da adjudicação e homologação deste certame. A pregoeira, em 18/12/2020, adjudicou (sistema Comprasnet) o item 02 à empresa A R Castro Comércio de Materiais e Serviços Eireli.

Este procedimento licitatório foi homologado (sistema Comprasnet) pelo Ilmo. Sr. Alvimar Dias Nascimento, Diretor Geral do TRE/ES, em 27/05/2021.

Processo: 0007321-19.2020.6.08.8000

Vitória, 28 de maio de 2021.
FERNANDA RASSELI PRETTI
Pregoeira

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 - UASG 70023

Nº Processo: 21.0.000000242-6 . Objeto: Aquisição, com fornecimento parcelado e gradativo, de açúcar cristal, acondicionado em pacotes de 2 Kg (dois quilogramas), e de café torrado e moído acondicionado em pacotes de 500g (quinhentos gramas). Total de Itens Licitados: 300 - Centro 2021. Entrega: www.gov.br/compras/edital/70023-5-00002-2021. www.gov.br/compras/edital/70023-5-00002-2021. www.gov.br/compras/edital/70023-5-00002-2021.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 31/05/2021 09:45:01

Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 079879/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;">VIVIAN GONCALVES BEZERRA <i>Assinado eletronicamente em 31/05/2021 09:45:01</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.